

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1025/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **NILO SERGIO LEMOS DA SILVA**, matrícula SIAPE 408790, CPF 315.430.060-00 (titular) e **AIRTON TORMA COSTA**, matrícula SIAPE 408815, CPF 399.572.090-00 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 008/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e ONDREPSB RS – Sistemas de Segurança Ltda.**, relativo à prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada nos diversos *campi* da FURG: São Lourenço do Sul, Santo Antônio da Patrulha, Santa Vitória do Palmar e na Estação Marinha de Aquicultura - EMA, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 17 de abril de 2017.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício